



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

PROJETO CRIANÇA DO FUTURO – ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO RECURSO: PROVIMENTO CG 01/2013

1.- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

CNPJ:

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

ENDEREÇO:

Rua Carlos Pinto nº627

CIDADE:

UF:

CEP:

Cachoeira Paulista

SP

12.630-000

02.324.072/0001-10

ENDERECO ELETRÔNICO (E-MAIL):

casadoamigocp@bol.com.br

DDD / FONE:

(12) 3103-2982

2.- IDENTIFICAÇÃO - RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL:

CPF:

Alcione Ferreira Mendes Barbosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR:

CARGO/FUNÇÃO:

019.203.828-10

7.915.105-X – SSP/SP

ENDEREÇO:

Presidente

Func.publica aposentada

Av.Antonio Marotta nº180, Parque Primavera, C.Paulista

CEP:

12.630-000

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/10/2016 A 30 /09 /2020

3.- IDENTIFICAÇÃO - TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME DO TÉCNICO:

CPF:

Debora Cristina Barros de Oliveira Lopes

331.045.348-02

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA:

CARGO/FUNÇÃO:

RG:

CRESS : 55647

Assistente Social

43.148.791-1

ENDEREÇO:

CEP:

Rua Exp. Djalma Pereira da Costa nº5 VI. Arminda, Cruzeiro (SP)

12.700-000

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO / SERVIÇO

4.1 - TÍTULO DO PROJETO:

Projeto Criança do Futuro

4.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TERMINO
01/01/2020	31/12/2020

5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O município de Cachoeira Paulista possui aproximadamente uma população de 30.091 habitantes, com 6.652 chefes de domicílio particulares, sendo 32% dos chefes de família com renda até 01 salário mínimo, de 53% com renda até 02 salários mínimos e 14% acima de 02 salários.

Parte da população do município sobrevive à custa de subemprego, o que vem refletindo significativamente na dinâmica familiar, causando: enfraquecimento dos laços familiares, onde crianças e adolescentes tem início precoce na vida sexual, furto, envolvimento com drogas, gravidez precoce, baixo rendimento escolar, enfim

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002
Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

vivências de risco e vulnerabilidade social, que resultam a exclusão social.

A Associação Casa do Amigo procura desenvolver sua proposta de trabalho em Consonância com L.O.A.S. (Lei Orgânica de Assistência Social), o E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Plano Municipal de Assistência Social e o PEAS (Plano Estadual de Assistência Social), bem como as Secretarias Estaduais da Educação e Assistência Social, estando registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme o Estatuto da entidade, em seu Artigo 2º, sua finalidade é a promoção da assistência social, da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos mediante o atendimento de crianças, adolescentes e famílias carentes, em regime aberto, proporcionando-lhes atividades socioeducativas, ocupacionais, recreativas e incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamentos, visando o desenvolvimento integral dos mesmos.

Em todos esses anos de serviços oferecidos, foram atendidas mais de 1.500 crianças e adolescentes, no qual se contribuiu:

- melhoria no rendimento e diminuição da evasão escolar;
- diminuição dos riscos e vícios da vivência nas ruas;
- melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social;
- resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal;
- proporcionou espaços para a formação de consciência crítica e ética na comunidade em que estão inseridos.

6 – TIPO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

7 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

7.1 – GERAL

Nossa proposta de trabalho objetiva a inclusão de 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola.

7.2 - ESPECÍFICOS

Resgatar a autoestima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem a descoberta do potencial de cada um e do grupo. Concentração, percepção do outro, compreensão da necessidade de regras, respeito pelos colegas e profissionais envolvidos e controle emocional. Diminuição da evasão escolar. Colaborar no processo de aprendizagem (lúdica) escolar (apoio escolar). Criar recursos internos para a elaboração e enfrentamento das dificuldades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família. Ampliar habilidades pessoais. Desenvolver a criatividade e o espírito de liderança. Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO:

Oficina de Apoio Pedagógico: Através da escrita, leitura e atividades lúdicas direcionadas, viabilizamos o acesso do aluno ao universo dos textos em circulação social, ensinamos a produzi-los e a interpretá-los. Utilizamos textos que, apresentam uma informação nova, facilidade para descrever um problema, comparar diferentes pontos de vista, argumentar a favor ou contra uma determinada hipótese ou teoria, ler por prazer. E ainda,

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

explicação de dúvidas, auxílio nas tarefas diárias, orientação vocacional, entre outros.

Oficina de Artes: Desenvolve a capacidade de atenção e concentração; oportuniza o crescimento criativo, motor e afetivo, físico, cognitivo, ético, estético, de inter-relação pessoal e de inserção social; conhecer, refletir e analisar cada linguagem artística no seu contexto histórico e sociocultural; possibilita a união da arte com a reciclagem; possibilita utilizar diferentes fontes de informação e recursos para adquirir e construir conhecimentos. Suas atividades manuais são: bijuterias, pinturas diversas, bordados, maquetes, teatro, dança, entre outros trabalhos manuais.

Oficina de Informática: Fornece a criança elementos teóricos e práticos de computação, a fim de apresentar o histórico, a estrutura física, alguns programas, noções básicas de software e suas aplicações. Suas atividades são: introdução ao Windows XP, Microsoft Office: Word, Power Point, Movie Maker (edição de fotos e vídeos, Excel e Internet).

Oficina de Prática Esportiva: Através das atividades físicas, proporcionamos a criança aumento gradativo da força e resistência dos músculos; estímulo do desenvolvimento ósseo e das articulações; integração; descobertas de suas possibilidades e limites; equilíbrio emocional e físico e, o mais importante à redução de doenças ligadas ao sedentarismo comum hoje entre as crianças. Compreendendo exercícios físicos, como: futebol, voleibol, gincanas sistematizadas, dinâmicas, brincadeiras, jogos lúdicos, entre outros.

Oficina de Entretenimento: Sua finalidade é de disponibilizar a criança conteúdo cultural e intelectual. No qual, através de filmes, musicais, peças teatrais, passeios, entre outros, possibilite criarem afinidades e interesse pela cultura brasileira.

8.1 - PÚBLICO ALVO

O projeto contempla crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo em situação de risco social e pessoal. A grande maioria vem de famílias com problemas disfuncionais, ou seja, afetadas pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, fragilidade, referencial entre outros.

8.2 - ATIVIDADES PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Oficina de Apoio Pedagógico, Oficina de Artes, Oficina de Informática, Oficina de Prática Esportiva, Oficina de Entretenimento, Oficinas de teatro e dança.

8.3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Atividade	Dias da Semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 X	11 X	12 X
Matrícula e Rematrícula	2ª. a 6ª. feira	Período da tarde												
Adequação do Espaço Físico	2ª. a 6ª. feira	No decorrer das atividades		X										
Elaboração e planejamentos das oficinas	6ª. feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano anual de atividades	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X										X



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

Elaboração da grade semestral	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X				X				
Reuniões periódicas, com a equipe, coordenação e diretoria	2ª feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de eventos sociais.	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento diário de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Refeições (almoço ou lanche).	2ª. feira a 6ª. feira	30 min.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa dos aniversariantes do mês.	Uma 6ª. feira do mês	01:30 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações nas datas festivas e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos.	De acordo com o calendário	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Apoio Pedagógico.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esportiva	6ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de informática.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Entretenimento	2ª. feira a 6ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios didáticos.	De acordo com as possibilidades											
Reuniões de Pais	6ª. feira	01 hora		X				X				X
Atendimento social	2ª a 6ª feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	4ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	3ª, 4ª e 5ª feira	12 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico de apoio	6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 – ARTICULAÇÃO EM REDE / PARCERIAS

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Acompanhamento da Entidade	Designadas pelo Conselho.
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Reunir representantes da sociedade civil e governo para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados do município.	Designadas pelo Conselho.
Conselho Tutelar	Encaminhar e/ou acompanhar sempre que forem necessárias “medidas de proteção”.	Quando necessário.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Havendo situação de ameaça ou violação de direitos, a criança e o adolescente, juntamente com o responsável serão encaminhados. Para que assim possamos de forma articulada trabalhar com as mesmas.	Quando necessário.
Escolas Municipais e/ou Estaduais	Além de estudarem, algumas de nossas crianças fazem parte do “Programa Mais Educação”. Portanto, o trabalho articulado se faz necessário para que ações coletivas concretas sejam direcionadas para o bem comum.	Quando necessário.
Associação Mulher e Vida	Crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento psicológico recebem atendimento na Associação, por meio de encaminhamento.	Semanalmente, exceto período das férias escolares.
Turma do Bem	A organização que gerencia uma rede de voluntariado especializado através do projeto Dentista do Bem atende nossas crianças pré-selecionadas, oferecendo tratamento dentário gratuito.	A partir do momento em que são selecionados até a idade de 18 anos.

10. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002
 Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

10.1 – METAS:

Atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes:

Aos Alunos:

- atendimento de segunda a sexta-feira das 13h à 17 horas, na faixa etária de 06 a 14 anos;
- almoço diário e eventualmente lanches;
- festividades dos aniversariantes do mês;
- comemoração nas datas – Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Folclore, Dia das Crianças e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos;
- palestras mensais que fomentam discussões, como: sexualidade, orientação vocacional, cidadania, meio ambiente, drogas, entre outros;
- atendimento social de acordo com a necessidade;
- atendimento psicológico de acordo com a necessidade;
- visita domiciliar de acordo com a necessidade;
- desenvolvimento das oficinas: artes, pedagógica, esportiva, informática básica e entretenimento;
- passeios didáticos, de acordo com as nossas possibilidades.

Aos Senhores Pais:

- participação nas datas comemorativas, conforme citado acima;
- atendimento social e psicológico de acordo com a necessidade;
- visita domiciliar, de acordo com a necessidade;
- reuniões de pais, que ocorrerão 3 vezes no ano.

10.2 – RESULTADOS ESPERADOS:-

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meios de comunicação.	Relação de matriculados.
Controle das faltas.	Apresentação de comprovante escolar.
Conteúdo das atividades previamente planejadas.	Cronograma e calendário mensal.
Conteúdo desenvolvido nas diversas oficinas e atendimentos realizados pelos profissionais.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Execução de jogos, brincadeiras lúdicas e exercícios físicos.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Acompanhamento realizado pela equipe interdisciplinar.	Atendimento social e psicológico e atividades lúdicas.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002
 Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Reuniões com a diretoria e equipe interdisciplinar.	Planejamento e/ou ata, cronogramas e relatórios.
---	--

11 – CAPACIDADE INSTALADA:

11.1 – Instalações Físicas:

Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).

11.2 – Equipamentos:

Sala de Artesanato, Sala de Informática, Sala de Inglês, Sala de Recursos, Sala Multimídia, Sala de Leitura, Sala de Reuniões, Sala de Reforço, Sala de Psicologia, Sala do Assistente Social, Brinquedoteca, Secretaria, Diretoria, Cozinha, área para servir refeições, seis banheiros, refeitório, palco, quadra, bazar , depósito e almoxarifado.

11.3 – Mobiliários:

Computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, em número necessário ao atendimento das atividades;

12 - RECURSOS HUMANOS DO PROPONENTE

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
Rodrigo César Guerra Camargo	Superior	Monitor de Informática	20 horas semanais	CLT	01/02/2018
Bruna Gonçalves de Lima	Superior	Monitor de Artesanato	20 horas semanais	CLT	02/01/2014
Ana Luisa de Paula Rodrigues da Silva	Superior	Prof. Reforço	20 horas semanais	Prestadora de Serviços	-
Rosimara Cristiane Ferreira	Superior	Monitor de Ed. Física	04 horas semanais	Prestadora de Serviços	-
Alcione Ferreira Mendes Barbosa	Superior	Psicólogo	12 horas semanais	Voluntária	01/01/2016
Debora Cristina Barris de Oliveira Lopes	Superior	Assistente Social	20 horas semanais	CLT	03/02/2020
Thamires da Silva Pereira	2º grau	Aj. Geral	20 horas semanais	CLT	01/07/2015
Joana Carolina da Cruz Pereira	2º grau	Aj. Geral	20 horas semanais	CLT	05/09/2017
Rita de Cássia Caetano	2º grau	Cozinheira	20 horas semanais	CLT	01/11/2015

13 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS:

13.1 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento será realizado com toda equipe de trabalho de maneira sistemática, através de reuniões técnicas, relatórios quantitativos e qualitativos, planejamento e parcerias com a rede sócio-municipal.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

- Reuniões periódicas com a equipe;
- Contato com o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Manutenção das atividades.

13.2 – INDICADORES DE RESULTADOS / MEIOS DE VERIFICAÇÃO:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meios de comunicação.	Relação de matriculados.
Controle das faltas.	Apresentação de comprovante escolar.
Conteúdo das atividades previamente planejadas.	Cronograma e calendário mensal.
Conteúdo desenvolvido nas diversas oficinas e atendimentos realizados pelos profissionais.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Execução de jogos, brincadeiras lúdicas e exercícios físicos.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Acompanhamento realizado pela equipe interdisciplinar.	Atendimento social e psicológico e atividades lúdicas.
Reuniões com a diretoria e equipe interdisciplinar.	Planejamento e/ou ata, cronogramas e relatórios.

14 – VALOR SOLICITADO PELO PROPONENTE:

O valor vai ser definido mediante a receita recebida com a arrecadação das prestações pecuniárias oriundas do Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista, a ser rateada entre as entidades.

14.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Pessoal, Alimentação, Manutenção	Vide item 14	Vide item 14

14.2.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor vai ser definido mediante a receita recebida com a arrecadação das prestações pecuniárias oriundas do Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista, a ser rateada entre as entidades.

14.3 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

O valor vai ser definido mediante a receita recebida com a arrecadação das prestações pecuniárias oriundas do Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista, a ser rateada entre as entidades.

15 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O PROJETO



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
Banco Santander	0164	13-000471-3

16 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Cachoeira Paulista, 17/02/2020

Local e Data

Responsável

**Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente**